



Proposição (Legislativa) 042/2025

De: Elísio Sgrott Lançado por Elísio S. - MD

Para: DLEG - Departamento Legislativo

Data: 24/01/2025 às 14:55:20

Setores (CC):

DLEG

Setores envolvidos:

MD, DLEG, GMP, GMG

Comissão Especial sobre obras complementares da BR-101

Elísio Sgrott Vereador - PP

Anexos:

requerimento_comissao_especial_BR_101_JAN2025.doc requerimento_comissao_especial_BR_101_JAN2025.pdf





CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Excelentíssimo Senhor Matheus Paladini Pereira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Município de Imbituba/SC

REQUERIMENTO N.º 03/2025

"Requer a instituição de Comissão Especial destinada a analisar as obras complementares da duplicação da BR-101, no trecho de Imbituba: passarelas, vias marginais, drenagem pluvial, baias para parada de ônibus, abrigos de passageiros, entre outros assuntos, junto a Concessionária CCR Via Costeira, ANTT, Prefeitura Municipal, e outros órgãos públicos."

ELÍSIO SGROTT (PP), MATHEUS PALADINI PEREIRA (PSD) e MATHEUS WILLIAN GELINSKI (PL), vereadores do município de Imbituba vem, no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, nos termos do artigo 117, § 3°, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propor para deliberação do plenário, REQUERIMENTO solicitando a instituição neste início de ano legislativo, com efeitos para o período político-administrativo de 2025 à 2028, da Comissão Especial destinada a analisar as obras complementares da duplicação da BR-101, no trecho de Imbituba, no que tange as passarelas, vias marginais, drenagem pluvial, baias para parada de ônibus, abrigos de passageiros, entre outros assuntos, junto a Concessionária CCR Via Costeira, ANTT, Prefeitura Municipal, e outros órgãos públicos.

JUSTIFICATIVA

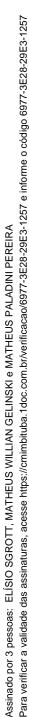
Senhores Vereadores,

Considerando a relevância das obras complementares da duplicação da BR-101, a exemplo das marginais para a circulação de veículos e o constante aumento do tráfego, é fundamental que a construção das marginais sejam analisadas de forma minuciosa para garantir a eficiência e segurança para os usuários da via.

Portanto, a continuação dos trabalhos da Comissão Especial é necessária para analisar de forma competente e detalhada as obras das marginais na BR101, entre outras, a fim de verificar se as obras estão sendo executadas conforme o planejado, se são suficientes para o tráfego da região e garantir que a segurança dos motoristas e pedestres seja assegurada.

Assim, solicitamos as providências cabíveis, e que posteriormente sejam nomeados(as) no mínimo 3 (três) vereadores desta Casa Legislativa, para compor a Comissão Especial.







CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO



Reforçamos que a análise criteriosa das obras complementares da duplicação da BR-101, passarelas, vias marginais, entre outras, é de extrema importância para a segurança, mobilidade e tranquilidade dos usuários da BR101 na região de Imbituba.

Sem mais para o momento, solicitamos apoio dos(as) colegas vereadores(as) à presente proposição.

Sala das sessões, 24 de janeiro de 2025.

ELÍSIO SGROTT

VEREADOR (PP)

MATHEUS PALADINI PEREIRA VEREADOR (PSD)

MATHEUS WILLIAN GELINSLI VEREADOR (PL)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6977-3E28-29E3-1257

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ELÍSIO SGROTT (CPF 375.XXX.XXX-53) em 24/01/2025 14:56:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MATHEUS WILLIAN GELINSKI (CPF 106.XXX.XXX-50) em 24/01/2025 15:00:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora TDoc (Assinatura TDoc)

MATHEUS PALADINI PEREIRA (CPF 049.XXX.XXX-08) em 24/01/2025 15:43:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmimbituba.1doc.com.br/verificacao/6977-3E28-29E3-1257